

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO  
NORTE  
CAMPUS SANTA CRUZ**

**CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECEDORES LOCAIS**

**Arraiá do IFRN Campus Santa Cruz 2026**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte — Campus Santa Cruz torna pública a presente chamada para manifestação de interesse de fornecedores locais que desejem participar do **Arraiá do IFRN Campus Santa Cruz 2026**, previsto para o dia **03 de junho de 2026**, com comercialização de alimentos e bebidas durante a programação noturna do evento.

O Arraiá tem como objetivo promover a integração entre estudantes, famílias, servidores e comunidade escolar, valorizando a cultura regional, a convivência familiar e práticas sustentáveis no ambiente institucional.

### **1. Do objeto**

A presente chamada tem por finalidade selecionar fornecedores locais interessados em realizar a venda de produtos alimentícios durante o evento noturno do Arraiá do IFRN Campus Santa Cruz 2026.

### **2. Dos produtos permitidos**

Será permitida a comercialização dos seguintes itens:

- milho assado e milho cozido;
- cachorro-quente;
- bebidas sem álcool;
- água;
- espetinho.

A autorização para venda observará critérios de organização, segurança, higiene, adequação de espaço e compatibilidade com as demais atividades previstas para o evento.

### **3. Da manifestação de interesse**

Os fornecedores interessados deverão encaminhar proposta contendo:

- nome do responsável;
- contato telefônico;
- produtos que pretende comercializar;
- valores previstos para venda;
- forma de montagem e atendimento ao público;
- informações sobre estrutura necessária, caso houver.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail **[gabin.sc@ifrn.edu.br](mailto:gabin.sc@ifrn.edu.br)** (assunto do email: Arraiá do IFRN Campus Santa Cruz 2026 ) ou entregues presencialmente no IFRN Campus Santa Cruz até o dia **01 de junho de 2026**.

#### **4. Da seleção e autorização**

A participação dos fornecedores estará condicionada à análise da comissão organizadora, considerando a adequação dos produtos, a disponibilidade de espaço, a segurança alimentar, a organização do evento e o equilíbrio com as demais atividades de arrecadação previstas.

O envio da proposta não garante automaticamente a autorização para participação, cabendo ao IFRN Campus Santa Cruz comunicar aos interessados selecionados.

#### **5. Das orientações aos fornecedores autorizados**

- cumprir os horários, locais e orientações definidos pela organização do evento;
- manter limpeza e organização do espaço de venda;
- adotar cuidados de higiene e segurança no preparo, armazenamento e comercialização dos alimentos;
- realizar o descarte adequado dos resíduos gerados;
- utilizar, sempre que possível, materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental;
- não comercializar bebidas alcoólicas ou produtos não autorizados pela organização.

#### **6. Das disposições gerais**

Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora do evento, considerando as finalidades institucionais do Arraiá, a segurança dos participantes, a organização dos espaços e o interesse público.

A presente chamada busca fortalecer a participação da comunidade local, preservar a organização do evento e garantir uma programação acolhedora, segura e alinhada às práticas sustentáveis promovidas pelo IFRN Campus Santa Cruz.

<b>Evento</b>	Arraiá do IFRN Campus Santa Cruz 2026
<b>Data</b>	03 de junho de 2026
<b>Prazo para envio da proposta</b>	01 de junho de 2026
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:gabin.sc@ifrn.edu.br">gabin.sc@ifrn.edu.br</a>
<b>Forma de envio</b>	E-mail ou entrega presencial no IFRN Campus Santa Cruz

Santa Cruz/RN, 15 de maio de 2026.

**Comissão Organizadora do Arraiá do IFRN Campus Santa Cruz 2026**